

## ANEXO II – EDITAL DE ELEIÇÃO

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, empregado(a) desta Companhia, registrado(a) sob  
nº. \_\_\_\_\_, requer inscrição para concorrer à vaga de Conselheiro de  
Administração da Santos Port Authority – SPA. Sendo deferida a candidatura, solicita  
que conste da cédula de votação o nome “ \_\_\_\_\_”, pelo qual será  
melhor reconhecido(a) pelos eleitores no ato de votação.

Declara que como requisito de experiência, fará uso da prerrogativa conferida pelo  
§5º, do artigo 5º, do Edital, informando para tal fim que ingressou na Companhia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, através do concurso público nº. \_\_\_\_\_, realizado em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . (somente deverá ser utilizado se pertinente ao candidato).

Para tanto, encaminha anexos os documentos a seguir relacionados:

(Para a entrega de documentos em papel, o candidato deve relacionar todos os documentos entregues,  
conferindo-os juntamente com o funcionário no ato do protocolo, pois não serão aceitas contestações posteriores  
acerca do recebimento).

<b>Descrição do documento apresentado</b> (o candidato poderá adaptar a lista de acordo com os documentos por ele apresentados)	<b>Visto Protocolo</b>
Certidão negativa da justiça criminal federal	
Certidão negativa da justiça criminal estadual	
Atestado de antecedentes criminais federal	
Atestado de antecedentes criminais estadual	
Outras certidões (especificar uma a uma)	
Formulário “Cadastro de Administrador” (Anexo III edital)	
Currículo	
Diplomas, atestados e demais documentos que comprovem a formação acadêmica (especificar um a um):	

Documentos que comprovem as experiências definidas no artigo 5º, inciso V e/ou §5º, ambos do Edital (especificar um a um):	
Demais documentos (especificar um a um):	

Declara, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados acima são autênticas e condizem com o documento original, tendo ciência de que a Comissão Eleitoral e/ou Comitê de Elegibilidade podem, a qualquer tempo, requisitar a apresentação da documentação original para fins de comprovação dos requisitos de elegibilidade.

Por fim, declara que conhece os requisitos contidos no Edital de Eleição, publicado em 11/05/2020, no Regulamento Eleitoral, na Lei 13.303/16 e no Estatuto Social da SPA, aceitando-os, desde já, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição, caso não sejam comprovados.

Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente